

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS

GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

01. INTRODUÇÃO:

01.01. BANCO:

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: ESCRITÓRIO SETOR PUBLICO CEARÁ-CE

Prefixo-dv da Agência: 0008-6

CNPJ.....: 00.000.000/0008-68

Endereço.....: Av. Santos Dumont, 2889, 3º Andar - Aldeota

Cidade.....: Fortaleza-CE

CEP.....: 60.150-165

01.02. CONVENIENTE:

Nome, Razão ou denominação social: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARA - CAU - CE

CPF/CNPJ: 14.929.252/0001-04

MCI: 833661125

Conta corrente-dv : 125.250-X

Endereço: Rua do Rosário, 77 - Centro

Cidade: Fortaleza-CE

CEP: 60.055-902

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENIENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 16/01/2023

Data fim de vigência: 16/01/2028

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia útil posterior à referida assinatura.

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

Número do Convênio/Proposta(*1): Convênio : 2858852 – Carteira/Variação:17/027

Conta para crédito do resultado da Cobrança:

Agência: 0008-6 Conta corrente: 125.250-X

Conta para débito da tarifa:

Agência: 0008-6 Conta corrente: 125.250-X

Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:

Agência: 0008-6 Conta corrente: 125.250-X

Tarifa inicial por evento*:

TARIFA	VALOR
Registro Via Borderô	R\$ 0,00
Reg. Eletrônico DDA	R\$ 0,00
Registro meio eletrônico	R\$ 0,00
Liquidação - TAA	R\$ 2,40
Liquidação - Internet	R\$ 2,40
Liquidação - URA	R\$ 2,40
Liquidação - Gerenciador Financeiro	R\$ 2,40
Liquidação - Central de Atendimento	R\$ 2,40
Liquidação - Guichê de Caixa	R\$ 2,40
Liquidação - Compe(Outr.Bancos)	R\$ 2,40
Liquidação - Corresp. Bancário	R\$ 2,40
Liquidação - PGT	R\$ 2,40
Liquidação - CB Postal	R\$ 2,40
Liquidação - Outros Canais	R\$ 2,40
Envio para Protesto	R\$ 3,88
Sustação de Protesto	R\$ 3,88
Baixa	R\$ 0,00
Manutenção de Boleto Vencido	R\$ 0,63
Comandos Diversos	R\$ 0,00
2ª Via de Movimentação (folha)	R\$ 2,40
Liquidação PIX	R\$ 2,30

Periodicidade para débito de tarifa: (X) Diária

Float: 01(Hum) dia

Prazo para baixa automática de boleto vencido: 29 dias

Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador):

()Sim (x) Não

Permite Cobrança Partilhada (*3):

()Sim (x)Não

Permite liquidação parcial de boletos:

()Sim (x) Não

Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4)

Nome, Razão ou Denominação Social: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

CNPJ ou CPF: 14.702.767/0001-77

Agência: 4200-5 Conta Corrente: 5.632-4

Percentual de Rateio: 20%

*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.

Vai este assinado em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo

FORTALEZA-CE, 16 de Janeiro de 2023

BANCO DO BRASIL S.A.

FÁBIO ANDRÉ FERREIRA DA COSTA

Bancário e Economista, Casado, residente em Fortaleza-CE,

portador da CNH N° 013*****780 DETRAN RN

inscrito no CPF/MF sob o número 011.***.***-09

CONTRATANTE:

LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ

solteiro, residente em Fortaleza-CE,

portador do Documento da CNH n° 034*****810

DETRAN CE

inscrito no CPF/MF sob o número 019.***.***-16

GUILHERME ALBUQUERQUE VILA NOVA MAIA,

solteiro, residente em Fortaleza-CE

portador do Documento de Identificação n°

200*****202

inscrito no CPF/MF sob o número 213.***.***-72

TESTEMUNHAS:

(nome)
CPF/MF

(nome)
CPF/MF

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."